



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Proposta de Pauta
37ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos
CTSSAGR

01 de junho de 2011

09h30 às 18h00

Sala: CONAMA CT-01, 1º andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
Brasília / DF

1. Abertura da 37ª reunião da CTSSAGR

1.1. Aprovação do resultado e transcrição da 36ª reunião.

2. Ordem do dia

2.1. Processo nº 02000.002955/2004-69

Apreciação dos resultados do GT MICRONUTRIENTES - Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.

Assunto: apresentação dos resultados oriundos do Grupo de Trabalho pelo Coordenador do GT;

Interessado: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema;

Relator: Alfredo Rocca (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb);

Tramitação: 1ª reunião do GT em 14/10/2008 (instalação); 2ª reunião em 09/12/2008; 3ª reunião em 27/01/2009; 4ª reunião de 01 a 03/04/2009 (encontro técnico); em 17/06/2010 o GT foi prorrogado pela 32ª CTSSAGR; 5ª reunião em 16/09/2010 (reinstalação); 6ª reunião em 05/11/2010; 7ª reunião em 03/12/2010; 8ª reunião em 22/03/2011; 9ª reunião em 19/04/2011.

2.2. Processo nº 02000.000716/2011-01

Proposta de revisão da Resolução Conama nº 362/2005 que “dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado”.

Assunto: alteração do art. 9º da Resolução Conama nº 362/2005 para que o Ministério do Meio Ambiente apresente o percentual mínimo de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado na segunda reunião ordinária do Conselho de cada ano e não na primeira reunião, como previsto na redação atual da Resolução.

Interessado: MMA

Relator: MMA

Tramitação: informe realizado durante a 101ª RO do CONAMA, quando Zilda Maria Faria Veloso (MMA) comentou sobre a proposta de alteração do art. 9º da Resolução 362/2005. Durante a 36ª CTSSAGR, o processo pautado foi retirado por solicitação do MMA, objetivando agregar proposta do Ibama quanto à exclusão dos Anexos I e II.

3. Informe

3.1. Implementação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos pelo Ibama e o transporte interestadual de resíduos perigosos.

Relator: Gilberto Werneck Capistrano Filho (Diqua/Ibama)

4. Assuntos Gerais

5. Encerramento